



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade	2
Relatório Mensal De Tributos	2
Coordenadoria Municipal da Educação	4
Portarias	4
Licitação	5
Termo De Adjudicação E Homologação	5
Secretaria	6
Decretos	6
Portarias	7
Seletivo Para Estagiários - Cie	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular:

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 260
Ano 2021
Página 2 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 260

Ano 2021

Página 3 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Relatório Mensal De Tributos



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Bairro Novo Centro

46634218/0001-07

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	290.002,49	81.445,08	371.447,57
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	423,70	130,90	554,60
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.864.867,71	366.539,88	2.231.407,59
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	597.404,32	123.827,96	721.232,28
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	921.108,47	202.815,75	1.123.924,22
1118.02.3.1.01.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	333.147,65	38.882,50	372.030,15
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.171,90	2.876,32	23.048,22
1128.01.9.1.01.00	TAXAS DE FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SERVIÇOS	241.997,45	38.040,28	280.037,73
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE PUBLICADE COMERCIAL	11.838,54	1.356,96	13.195,50
1128.01.9.1.03.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABEL. HORÁRIO ESPECIAL	9.894,38	2.234,34	12.128,72
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	15.742,35	5.436,86	21.179,21
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	30.810,07	6.092,61	36.902,68
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	85,67	57,21	142,88
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	2,46	0,00	2,46
1128.02.9.1.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMULUMENTOS E CUSTAS	12.048,42	4.903,64	16.952,06
1128.02.9.1.02.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	TAX. PREST. DE SERV. APREENS. DE BENS SEMOVENTES E MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.04.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.05.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO DE LIXO	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00.00	CONT. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.1.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	444.574,58	109.594,69	554.169,27
Sub Total		4.794.120,16	984.234,98	5.778.355,14
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.193.710,14	1.933.154,97	9.126.865,11
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED. TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	21.074,05	436,03	21.510,08
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.214.784,19	1.933.591,00	9.148.375,19
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.604.927,43	1.853.204,87	9.458.132,30
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.598.810,28	166.149,92	3.764.960,20
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	62.587,02	14.582,74	77.169,76
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	6.075,32	0,00	6.075,32
Sub Total		11.272.400,05	2.033.937,53	13.306.337,58
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	407,67	96,92	504,59
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	7.320,85	0,00	7.320,85
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.885,60	1.410,52	7.296,12
1119.01.1.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	78,80	0,00	78,80



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 260
Ano 2021
Página 4 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Bairro Novo Centro

46634218/0001-07

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS MORA	17,47	1,08	18,55
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	13.710,39	1.508,52	15.218,91
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	213.870,84	54.467,93	268.338,77
1118.01.1.9.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	17.330,66	3.217,28	20.547,94
1118.02.3.9.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.301,19	107,11	2.408,30
1128.01.9.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	233.502,69	57.792,32	291.295,01
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	53.165,27	13.012,73	66.178,00
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.248,44	2.590,27	11.838,71
1119.01.1.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	948,08	46,43	994,51
1138.99.1.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	63.361,79	15.649,43	79.011,22
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.696.176,62	-793.506,68	-4.489.683,30
	Sub Total	-3.696.176,62	-793.506,68	-4.489.683,30
Total		19.895.702,65	4.233.207,10	24.128.909,75

Taquarituba, 31 de maio de 2021

Éder Miano Pereira
Prefeito Municipal

Suzana Aparecida dos Santos
Contadora Designada - CRC: 293228/SP

Wellington Krepski
Tesoureiro



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias

Portaria CME N.º 20, DE 09 de Junho de 2021.

Dispõe sobre passagem de Professor III para Professor I, de acordo com a Lei Complementar Nº 124 de 16 de setembro de 2010.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, considerando a necessidade de reposição de professores no quadro do magistério da rede municipal, faz-se necessário a passagem de Professores III para Professores I, amparando-se na Lei Complementar Nº 124 de 16 de setembro de 2010 e na Lei Complementar Nº 290, de 01 de junho 2021.

Artigo 1.º - Os Professores III citados abaixo passam a ocupar o cargo de Professor I a partir da data dessa publicação.

Parágrafo Único. A passagem do Professor III para Professor I previsto na Lei Complementar Nº 124/10 em seu Artigo 53. Tal mudança não acarretará nenhum tipo de benefício ou prejuízo à vida funcional dos profissionais inframencionados.

Nº	Professores (as)	Cargo de ingresso	Cargo a partir da data da publicação
01	Fabiane Cristina Gomes de Almeida Silva	Professor III	Professor I
02	Maria Conceição de Oliveira	Professor III	Professor I
03	Janaina Pereira Pedroso	Professor III	Professor I
04	Carla Liliane Maia	Professor III	Professor I
05	Cecília Gobbo Fonseca	Professor III	Professor I
06	Claudenice Maria Correa	Professor III	Professor I
07	Danielle Mariana Palma Cestaro	Professor III	Professor I
08	Juliana Barbosa Simioni da Costa	Professor III	Professor I
09	Patrícia Rocha da Silva	Professor III	Professor I
10	Priscila de Fátima Rodrigues	Professor III	Professor I
11	Gisele Pereira de Lima	Professor III	Professor I
12	Magna Aparecida Vieira Palma	Professor III	Professor I
13	Jaqueline Natalie Vieira de Carvalho	Professor III	Professor I
14	Roseli de Fátima Messias	Professor III	Professor I
15	Ana Luisa Gabriel	Professor III	Professor I
16	Gizele Regina Rodrigues Gobbo	Professor III	Professor I
17	Pamela Romano Alcântara de Azevedo	Professor III	Professor I
18	Paula Cristina de Oliveira	Professor III	Professor I
19	Juliana Navalho Moraes do Nascimento	Professor III	Professor I
20	Claudia Regina Lourenço	Professor III	Professor I
21	Rosemary Aparecida Braz	Professor III	Professor I
22	Vanessa Fernanda Bueno de Freitas	Professor III	Professor I
23	Ângela Maria Pires da Silva	Professor III	Professor I
24	Viviane Cristina Pereira Garcia	Professor III	Professor I
25	Darlene Garcia Ribeiro	Professor III	Professor I

Artigo 2.º - A portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarituba, 09 de junho de 2021.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenadora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 066/2021. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021, **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos das unidades de saúde do Município, dos Grupos “A”, “B” e “E”, de acordo com a classificação das resoluções CONAMA n. 358/2005 e ANVISA RDC n. 306/2004, especificações descritas no Anexo I do edital”, após sessão pública com parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço por Item (valor unitário) a empresa: **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME** - CNPJ: 06.183.150/0001-64, pelo valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por quilo. Ao Secretário Municipal de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 09 de junho de 2021. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 157, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel rural que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na forma das disposições contidas no Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, e considerando a Lei Complementar n.º 244, de 09 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n.º 289, de 27 de maio de 2021,

D E C R E T A :

Artigo 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma disposta no item “m” do artigo 5.º, do referido Decreto-Lei, e com base na alínea “e” do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, a área do terreno abaixo discriminada:

I - ÁREA TOTAL DO TERRENO: 2,4200 Hectares

Proprietário: **HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS**

Localização: **Bairro Lageado**

DESCRIÇÃO: A poligonal tem início no marco 1 PP, cravado junto a divisa da Rua José Firmino Nogueira, marco 1, onde segue-se rumo 56º46'12" NE SW, percorrendo 140,00 metros até o marco 2, de onde segue-se rumo 33º13'48" NW SE, por 172,857 metros, até o marco 3, de onde segue-se rumo 56º46'12" SW NE, por 140,00 metros, até o marco 4, de onde segue-se rumo 33º13'48" SE NW, por 172,857 metros até o marco inicial, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 2,4200 há.

Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada para fins educacionais e à construção de casas populares, é considerada de urgência podendo processar-se amigável ou judicialmente.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 45, de 11 de março de 2009.

P.M. de Taquarituba, 09 de junho de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA SMA Nº 119, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte à servidora pública municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidora	RG	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
Neide Maria Franco Guerra	17.550.028-9	Professor I	04	01

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 09 de junho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PORTARIA SMA Nº 120, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte ao servidor público municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor	RG	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
Cristiano Silveira de Lima	33.310.572-2	Guarda/Vigia	01	-

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 09 de junho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PORTARIA SMA Nº 121, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Constituir Comissão Especial para a realização da Chamada Pública n.º 002/2021.

Artigo 2.º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão Especial:

- Marcos Rogério da Silva, RG. 30.712.452-6, Eletricista Encanador (que presidirá).
- Germano Geraldo Vaz, RG. 20.156.692, Fiscal.
- Wendersen Cássio de Campos, RG. 44.911.243-3, Engenheiro Civil.

Artigo 3.º Determinar a todos os titulares de Secretarias e Coordenadorias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4.º Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial.

Artigo 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de junho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Seletivo Para Estagiários - Ciee

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS APROVADOS PELO CIEE

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – CIEE N.º 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CIEE 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CONVOCA os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo de Estágio CIEE n.º 01/2021, para comparecerem ao prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas n.º 1915, Novo Centro – Taquarituba, e apresentarem os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e início das atividades, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula escolar para o ano de 2021 e comprovante de endereço.

Os candidatos terão 02 dias úteis para comparecerem, a contar da data da publicação.

DIREITO:

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA – CPF 091.151.649-26 – Classificação 10.º lugar.

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO:

OTÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR – CPF 408.485.741-68 – Classificação 2.º lugar.

Tendo em vista a desistência, ou/o não comparecimento, ou/o não preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo de Estágio CIEE n.º 01/2021, e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da convocada abaixo descrita, através do Edital de Convocação CIEE 06/2021, de 02 de junho de 2021, Processo Seletivo de Estágio CIEE n.º 01/2021:

DIREITO:

JOÃO GUILHERME SILVA DE CASTRO – CPF 073.439.551-52 – Classificação 9.º lugar.

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO:

LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA FILGUEIRA – CPF 485.178.598-47 – Classificação 1.º lugar.

P.M. de Taquarituba, em 09 de junho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração